



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - CEP.: 01045-903

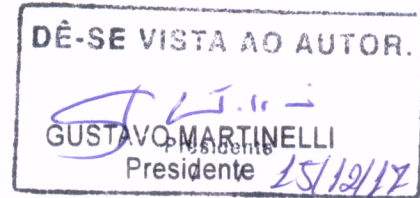


São Paulo, 29 de novembro de 2017.

Ofício GS nº 4105 / 2017

Ref. Of. PR/DL 25/2017

Expediente n.º 914/0001/2017



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício (Of. PR/DL 25/17), com cópia da Moção n.º ⁵8/2017, da Câmara Municipal de Jundiaí, protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação sob n.º 914 / 0001 / 2017, solicitando a construção de Escola de Tempo Integral na região que engloba os Bairros Residenciais Jundiaí I e II, Parque Almerinda Chaves e Jardim Novo Horizonte, informo que a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB / SEE, bem como a Diretoria de Ensino – Região Jundiaí tomaram ciência. Desse modo, permito-me encaminhar cópia da manifestação do Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física – CEDEP, do Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula – DGREM, para conhecimento.

Valho-me do ensejo, para apresentar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


José Renato Nalini
Secretário de Estado da Educação

A
Sua Excelência, o Senhor
Gustavo Martinelli
DD. Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí/SP
CEP: 13201-970



PROTOCOLO Nº: 914/0001/2017
ASSUNTO: Solicita construção de Escola Integral
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí
Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí

Por meio do Ofício PR/DL 25/2017, o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Sr. Gustavo Martinelli encaminha ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a Moção nº 5, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, visando a construção de escola de tempo integral na região abrangida pelos bairros: Residencial Jundiaí I e II, Almerinda Chaves e Novo Horizonte no município.

À vista do solicitado, este Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física – CEDEP tem a informar que:

- a) o município de Jundiaí possui 397.353 habitantes, dos quais 66.142 estão em idade escolar (por volta de 16.6% da população total);

**Projeção da população em idade escolar, em 1º de julho
Município de Jundiaí - 2017**

Faixa Etária - Escolar	Total
04 a 05 anos	9.645
06 anos	4.740
07 a 10 anos	18.463
11 a 14 anos	18.361
15 a 17 anos	14.933
Total da Seleção	66.142
Total Geral da População	397.353

Fonte: Fundação Seade.



- b) segundo a Fundação Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de dados, a população em idade escolar, no município de Jundiaí, apresentará diminuição de 1,2% nos próximos anos;

**PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR – 00 A 19 ANOS –
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

ANO	Nº ALUNOS
2017	96.412
2018	96.039
2019	95.661
2020	95.277
VARIAÇÃO NO PERÍODO	-1,2 %

Fonte: Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.
Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>. Acesso: 22 ago. de 2017.

- c) nos bairros apontados pelo nobre vereador a demanda escolar está atendida conforme tabela abaixo:

Atendimento à demanda escolar - rede estadual- 2017

CIE	EE	Tipo de Ensino	Nº de salas de aula	Alunos matriculados			Total de alunos Diurno	Capacidade (número de alunos) DIURNO	Vagas (número de alunos)
				M	T	N			
435119	Alessandra C. R. O. Pezzato	AF-EF/EM	16	461	500	378	961	1.120	159
925020	Dom Joaquim J. Carreira	AF-EF/EM	13	369	380	324	749	910	161
349124	Bairro Fazenda Grande	AF-EF/EM	17	360	436	449	796	1.190	394
TOTAL:			46	1190	1316	1151	2506	3.220	714

Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos/SEE
Data base ago/17

- d) as escolas estaduais relacionadas estão atendendo a demanda escolar da região em classes constituídas dentro do disposto no módulo da Resolução SE nº 02/2016; com um *superávit* de 714 vagas, em torno de (20 classes);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e
Matrícula - DGREM
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física – CEDEP

Isto posto, este Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física/CEDEP, conclui após análise, que a demanda escolar de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio se encontra, plenamente atendida, não sendo necessária a ampliação da rede física para oferta de mais vagas no município de Jundiaí.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento do presente à Assistência Técnica da Chefia de Gabinete para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 19 de setembro de 2017.

Joana de Fátima Francisco
Diretora Substituta do CEDEP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.
SP,...../...../2017

Cassia Vassi Beluche
Diretora Substituta do DGREM

De acordo. Encaminhe-se, conforme proposto.
SP,...../...../2017

Valéria de Souza
Coordenadora da CGEB